LEI Nº 2756-A

Projeto de Lei nº 244/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Centro Cultural Balé Jovem de São Vicente.
Proc. nº 59373/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Centro Cultural Balé Jovem de São Vicente, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de novembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º / 12 / 11
no Jornal Diário
Pág. 363

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008